



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9645 Disponibilização: Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023 Publicação: Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do prazo previsto para o término do contrato e haja interesse da Administração, e não contrarie dispositivo de lei ou regulamento.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **ELOHIM ALENCAR SANTOS, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4527212** e o código CRC **8C0544E3**.

7.2. Extrato do Contrato Nº 167/2023

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 167/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000098731-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ 69.626.349/0001-30

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto desta contratação a **CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, mediante contrato destinado à exploração e administração dos espaços reservados a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
2	Cessão de uso de uma área de 101,96 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA , situado no andar térreo da nova Sede do TJ-PI.
3	Cessão de uso de uma área de 126,80 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA situada no prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI

DO VALOR:

A CESSIONÁRIA pagará pela cessão de uso do espaço mensalmente, o **valores conforme detalhados abaixo:**

DESCRIÇÃO DO ESPACO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Cessão de uso de uma área de 101,96 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA , situado no andar térreo da nova Sede do TJ-PI.	R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)
Cessão de uso de uma área de 126,80 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA situada no prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI	R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais)	R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da cessão de uso é de 24 (vinte e quatro) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, desde que a cessionária se manifeste, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do prazo previsto para o término do contrato e haja interesse da Administração, e não contrarie dispositivo de lei ou regulamento.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BEZERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4527459** e o código CRC **6142254A**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000064876-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L G CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 06.611.446/0001-39

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos itens 3,4,5 e 11 objetos do Contrato Nº 97/2022, celebrado com a empresa L G CARVALHO & CIA LTDA, que cinge-se à aquisição de material de limpeza, da Ata de Registro de Preço nº 24/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 97/2022, para, em termos percentuais, acrescentar 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) de seu valor, ou seja, **R\$ 2.525,20 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 18.705,00 (dezoito mil, setecentos e cinco reais)**, conforme o limite legal estabelecido na legislação administrativa. O impacto orçamentário dar-se-á no 1º Grau de Jurisdição, sendo: R\$ 2.525,20 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para o 1º grau de jurisdição.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.525,20 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 18.705,00 (dezoito mil, setecentos e cinco reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9645 Disponibilização: Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023 Publicação: Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023

Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864 R\$ 2.525,20 (2023NR01465)
---	---

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ
Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Carvalho Amorim, Representante Legal da Empresa.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000072405-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. SOARES DA COSTA

CNPJ/CONTRATADA: 17.465.178/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como a realização da garantia do reajuste do Contrato Nº 092/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 03/08/2023, e por termo final o dia 03/08/2024.

GARANTIA DO REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período julho/2022 a julho/2023, a ser definido EM MOMENTO POSTERIOR E OPORTUNO, havendo disponibilidade orçamentária e o índice referente, o IPCA - IBGE, conforme o item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato será de R\$ 15.020,42 (quinze mil vinte reais e quarenta e dois centavos), referente ao 1º e 2º Grau de Jurisdição. Sendo R\$ 9.226,62 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição; e R\$ 5.793,80 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 9.226,62 (2023NR01643)
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 R\$ 5.793,80 (2023NR01644)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ
Documento assinado eletronicamente por Genival Soares da Costa, Representante Legal da Empresa.

8.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074677-0

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/PERMITENTE: 06.981.344/0001-05

PERMISSIONÁRIA: MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO

CPF/PERMISSIONÁRIA: 394.706.603-15

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, registrar a atualização do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSIONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

RETROATIVO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 12/2019 a 04/2021 - 04/2021 a 04/2022 - 04/2022 a 04/2023, conforme a CLÁUSULA VI - DO REAJUSTE DE PREÇOS, que estabeleceu o mês de abril como base para novas análises, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 38,148070 % - 16,390270 % - -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 08/2020 - 09/2020, ficará um retroativo de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 155,04 (cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) referente aos 2 meses supramencionados. Referente ao período de 04/2021 a 03/2022, ficará um retroativo de R\$ 887,44 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 10.649,28 (dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) anual. Referente ao período de 04/2022 a 03/2023, ficará um retroativo R\$ 1.414,18 (um mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 16.970,16 (dezesseis mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos) anual. Referente ao período de 04/2023 a 07/2023, ficará um retroativo de R\$ 1.384,84 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 5.539,36 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) referente aos 4 meses supracitados. O valor do montante retroativo dará um total de R\$ 33.313,84 (trinta e três mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR: O valor do Termo de Apostilamento será de R\$ 33.313,84 (trinta e três mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), referente ao montante retroativo. A PERMISSIONÁRIA deverá efetuar o repasse do valor mensal de R\$ 3.711,14 (três mil setecentos e onze reais e quatorze centavos), com vigência a partir do 08/2023, que condiz a um reajuste acumulado do IGP-M entre o período de 12/2019 a 04/2023, reconhecido a natureza provisória e a precariedade dos elementos para fixação do cálculo médio que define o valor da permissão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ

8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA